

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária) Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51 Estado de São Paulo

CEP 18960-001 Bernardino de Campos

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.589, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinados ao custeio da saúde.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de R\$ R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL			
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde	
Funcional Programática	10.301.0002.1.129	EMENDA 2025.289.70026 - V.C	
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Financiamento	02	Estadual	
Valor	Ficha 648	R\$ 300.000,00	
Código de Aplicação		02.801.0074	

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional	10.301.0002.1.130	EMENDA 2025.263.70275 R.S
Programática	10.301.0002.1.130	
Classificação	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
Econômica		PERMANENTE
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 649	R\$ 150.000,00
Código de Aplicação		02.801.0073



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária) Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

> CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.131	EMENDA 2025.177.71138 - E.G
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 650	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação		02.801.0072

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação das dotações, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

3° Fica também o Poder Executivo autorizado suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de Julho de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF28-F743-2F45-40C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 17/07/2025 14:35:58 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 21/07/2025 09:37:17 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/CF28-F743-2F45-40C4